



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº05/2023

AUTORIA – Moisés Tavares

ASSUNTO- Fica o Município de Apucarana autorizado a subsidiar a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Acrescenta o inciso VII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº05/2023, como segue:

Art. 1º Fica o Município de Apucarana.....

VII. Fica fixado o valor de R\$ 1,30 para o subsídio na tarifa do transporte público, a partir da nova tabela de valores.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2023.


Moisés Tavares
VEREADOR











CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE LEI Nº. 5/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Fica o Município de Apucarana autorizado a subsidiar a tarifa do sistema de transporte coletivo urbano e distrital do município de Apucarana, conforme específica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Acrescenta o inciso VII ao art. 1º do projeto de lei nº. 5/2023, com a seguinte redação:

Inciso VII – Pessoas com renda familiar per capita inferior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 8 de fevereiro de 2023.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

*Resolução
2 x 14*